



Mem. n.º 1814/25-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de novembro de 2025.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Assunto: Prestação de contas referente à parcela 10/12 - 2025.

Termo de Fomento N.º. 002/2024.

Vimos encaminhar a prestação de contas referente à parcela 10/12 - 2025, relatório do gestor da parceria e documentação comprobatória, referente ao Termo de Fomento N.º. 002/2024 - Educação - Manutenção para Atendimento Educacional, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Santo Antônio, para análise e parecer desta Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Silvani da Silva Ramos

Secretária Municipal da Educação

PS



Relatório Mensal de Análise da Prestação de Contas
referente à parcela 10/12
do Termo de Fomento nº 002/2024

Conforme o objeto do Termo de Fomento nº 002/2024 e o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014, informo que a Organização da Sociedade Civil utilizou os recursos e prestou contas segundo Plano de Trabalho, encaminhando a documentação comprobatória da utilização dos mesmos.

Informamos que o relatório que ora encaminhamos, refere-se à prestação de contas da parcela 10/12.

Salientamos que no ANEXO III - RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO, consta extrato bancário que apresenta repasse financeiro em 07/10/2025 no valor de R\$6.900,00, assim como documento de arrecadação de receitas federais, Guia do FGTS, recibos e notas fiscais de pagamentos para funcionários da instituição parceira. Em anexo IV DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA apresenta saldo em extrato bancário em 03/10/2025, o valor de R\$24.055,20. Saldo especificamente para o Termo de Parceria/Fomento.

Na condição de gestora do termo de parceria, após análise da documentação comprobatória e da efetividade dos pagamentos efetuados, até a presente data, sugiro pela aprovação da prestação de contas em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de novembro de 2025.


Pâmela da Silva
Gestora
Termo de Fomento nº 002/2024